

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016/2025

AUTORIA: VEREADOR TÉRCIO TINÔCO

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA
MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. PROJETO
REGULAR. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER
FAVORÁVEL.**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2025 dispõe sobre a concessão de título de cidadania natalense aos Senhores Ângelo Gomes Maia e Augusto Gomes Maia, irmãos gêmeos, nascidos em 02 de abril de 1981, na cidade de Mossoró/RN.

Justificativa anexa, contendo informações bibliográficas e razões para concessão da honraria, que incluem destaques profissionais de grande relevância.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o texto da proposição objetiva alcance local, pertinente ao contido na norma do artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Ainda, a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto nos artigos 146 e 147 do Regimento Interno desta Casa.

In meritis, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma vez que os irmãos homenageados simbolizam a luta pela inclusão, pela cidadania, liberdade e dignidade humana.

São ainda pessoas idôneas, dotadas de reconhecimento público e relevância para a nossa sociedade. Portanto, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

**COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO**

Em, 06 / 08 / 25

Boticheiro

CMN - Projeto de Decreto Legislativo
Número: 26/2025
Folhas: 8

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino
FAVORAVELMENTE ao Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2025.

Natal/RN, 29 de Julho de 2025.


PRETO AQUINO
Vereador Relator